

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCCG-EAG****Data e horário: 17/10/2023, início às 09h15min. e término às 10h28min.****Local: sala de reuniões do ciclo básico I - Campus Lagoa do Sino****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli; Vice-Presidência: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Docentes: Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof.ª Dr.ª Tamiris Alves de Araújo e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior, conforme lista de presença (SEI nº 1232588).****1. INFORMES:**

1.1 Informes da Presidência: Prof. Murilo: Fez agradecimento aos docentes Flávio Bianchini e Waldir Cintra e aos estudantes pela organização do evento "VI SEAGRO"; informou que o C.A. de Agro está realizando consulta eleitoral para escolha de representantes discentes no Conselho de Engenharia Agrônômica; o CA de Agro também está auxiliando na elaboração de material para divulgação do curso; informou que no dia 10/10/2023 houve reunião com os presidentes dos NDEs dos cursos de Lagoa do Sino, com convite estendido a todos os membros, onde foi falado sobre as reformulações dos PPCs, sendo que o representante de cada curso expôs toda a trajetória, como aconteceram os trabalhos realizados até o momento; comunicou que no dia 21/10/23 será a cerimônia de colação de grau dos formados no período letivo de 2022. O evento será em Angatuba, às 13 horas; fez informes do Prof. Danilo acerca da eleição para escolha de coordenador e vice-coordenador do curso: dia 16/11/2023 a SIN vai gerar as listas de votantes, dia 28/11/2023 será a constituição das urnas e cédulas, nos dias 29 e 30/11/2023 será a votação e dia 01/12/2023, às 09 horas, será a apuração. **Prof. Robson:** Informou sobre a problemática de o CREA-SP não ter conseguido ofertar o curso de Legislação Profissional até o final do 1º semestre, e no sentido de sanar esse problema, será enviado ofício ao CREA com algumas propostas para que seja disponibilizado o curso aos candidatos à formatura em 2023, visto que muitos alunos estão realizando estágio em locais bastante distante do campus, inclusive em outros estados. **1.2 Informe dos membros:**

1.2.1 Prof. Waldir Cintra de Jesus Júnior: Agradeceu a coordenação pelo apoio na organização da IV SEAGRO. Solicitou inclusão de ponto de pauta (indicação de representantes de Engenharia Agrônômica junto ao CREA-SP, tendo a solicitação aprovada. Também informou que o CREA está começando a fazer restrições de atribuição profissional, visto que existem muitos cursos EAD, com grande número de vagas ofertadas, e muito maior que os cursos presenciais. Disse que devemos nos preocupar, principalmente com relação à implementação das novas DCNs.

1.2.2 Prof. Fernando Campanhã Vicentini: Informou sobre o evento "Festival Somos Cultura" que ocorrerá nos dias 7, 8 e 09/12/2023, na UFSCar, e que ele está colaborando na organização das atividades no campus Lagoa do Sino, sendo que a ideia é que ocorram atividades tanto no campus como na cidade de Campina do Monte Alegre.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Fluxo de pedidos para as atividades junto a fazenda: A Professora Tamiris apresentou e fez explanações sobre o modelo criado para o fluxo de pedidos para as atividades junto à fazenda, que serão através de um formulário via SAGUI, sendo que houve algumas dúvidas questionadas por docentes e prontamente sanadas pela Prof.^a Tamiris, e em seguida o documento foi aprovado.

2.2 Homologação das chapas inscritas na consulta eleitoral: Houve uma chapa inscrita para a consulta eleitoral da coordenação do curso de Engenharia Agrônoma, biênio 2024-2026, sendo: Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto - candidato a coordenador e Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif - candidato a vice-coordenador.

2.3 Análise de recursos de estudantes: Foram analisados os recursos dos discentes Thiago Tiba e Pedro de Lima César solicitando inscrição em disciplina optativa, e após algumas discussões, ambos foram deferidos por unanimidade.

2.4 Indicação de representantes de Engenharia Agrônoma junto ao CREA-SP: Foram indicados e aprovados por unanimidade como representantes de Engenharia Agrônoma junto ao CREA-SP, os docentes Waldir Cintra de Jesus Júnior, como titular, e Murilo Aparecido Voltarelli, como suplente.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 08/12/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 09/01/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 05/02/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 05/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 05/02/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Docente**, em 05/02/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamiris Alves de Araujo, Docente**, em 06/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 07/02/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1296443** e o código CRC **BFC0AE84**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038477/2023-09

SEI nº 1296443

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019